

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora Presidente da BC INVESTIMENTOS S.A., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 02/2022**, firmado entre a BC INVESTIMENTOS S.A. e a Empresa IDEA GOOD SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA., que tem por objeto Serviço Técnico especializado para criação, desenvolvimento e locação da plataforma digital institucional da BC Investimentos S.A. composto por plataforma digital com conteúdo dinâmico e administrável, visando demonstrar aos visitantes informações sobre a área de atuação da empresa, além de criar um canal mais próximo para levar informações aos cidadãos, investidores e empresas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017.

Gestor do Contrato:

Ana Paula Cardozo da Silva – CPF:189.670.098-10

Fiscal do Contrato:

Taiana Manfredini – CPF:817.018.889-04

Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Esta resolução entra em vigor nesta data.


MARIA PISSAIA
Diretora Presidente